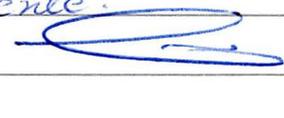


Ata nº 427 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

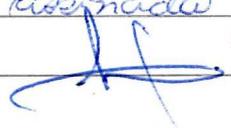
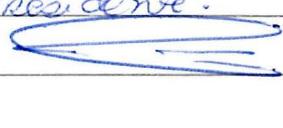
Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, Luciano Franco Tolentini de Avaral e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Não havendo expediente, foi lido, assinado e prolatado o acórdão nº 304, referente ao processo nº 03/84 - classe VII, julgado na sessão anterior. A seguir, passou-se ao julgamento do processo contencioso nº 02/84 - classe V - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Pedido de Registro do Diretório municipal de Bataiporã - Relator: Des. Luciano Franco Tolentini Avaral - Decisão: "Deferiram o pedido de registro do Diretório Municipal do PMDB de Bataiporã deste Estado e determinaram a nomeação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral!" Matéria Administrativa: 1) Processo nº 91/84 - classe XIV - Juiz Eleitoral da 35ª Zona - C. grande - ms solicita autorização para requisitar a funcionária Norma Teixeira Matos, da Secretaria de Segurança Pública - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Autorizaram a requisição acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, unânime." 2) Processo nº 89/84 - classe XIV - Juiz Eleitoral da 13ª Zona - Paranaíba - ms solicita as providências no sentido de exonerar das funções de preparadores eleitorais, os Srs. Jovino Chave dos Santos, do distrito de São João do Apore e Arthur Azambuja, do distrito de São Pedro - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Acolheram o pedido e exoneraram os Srs. Jovino Chave dos Santos, Preparador do Distrito de São João do Apore e Arthur Azambuja, do Distrito de São Pedro, da 13ª Zona Eleitoral - Paranaíba - ms, unânime e de acordo com o parecer da Procuradoria!" Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. O, para constar, foi

lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Mr. 

Ata nº 428 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão nelo do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marcos Antonio Cândia, Luciano Franco Tolentino Amaral e Otávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Na parte reservada ao expediente, o Des. Presidente cientificou ao Plenário, o conetante no Telex circular nº 39/TSE - de 20.6.84, que solicita comunicar ao TSE, sempre que for deferida transmissão de Programa Partidário em Rede de âmbito estadual. A seguir, foi lida assinada e prolatada o Acórdão nº 305, referente ao Processo nº 02/84 - Classe V - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Pedido de Registro do Diretório Municipal de Batuporã - MS - julgado na sessão anterior. Também foi lida, assinada e prolatada a Resolução nº 33, referente a escala de substituição dos juizes, durante o período de férias forenses do mês de julho do corrente ano. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Mr. 

Ata nº 429 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta